



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 367, DE 12 DE MOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº23282.004210/2024-39, resolve:

Art. 1º Torna pública a concessão de Suprimento de Fundos:

Nome do agente suprido: Silas Primola Gomes

Matrícula SIAPE: 2188903

Processo de Concessão: 23282.004210/2024-39

Modalidade: Fatura

Valor total do suprimento: R\$ 20.000

Período de aplicação: 14/11/2024 a 31/12/2024

Prazo para prestação de contas: até 15/01/2025

Tipo de suprimento: Despesas eventuais com materiais de consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/11/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054084** e o código CRC **ED24F1F6**.

Referência: Processo nº 23282.004210/2024-39

SEI nº 1054084